



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001091393 DE 1993

ATUREZA : PL

01-0913/93-9 DE 22/12/93

PROPOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

MENTA :

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, VIADUTO JACAREÍ, LOCALIZADO NO BAIRRO DA BELA VISTA CADLOG 09758-6, PASSA A DENOMINAR-SE VIADUTO VEREADOR ANTONIO SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NDICE :

B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:21:57

00000011621-10



ARQUIVADO EM 03/05/94

CHIEF MOBILE

Auxiliar de Secretária I



Câmara Municipal de

Folha n.º	01	de proc.
n.º	913	de 1993
São Paulo		

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
22 DEZ 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL, JUB, METRO, E METRAMP
EDUC, CULTURA E ESPORTES
FIANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

01 - FL

01-0913/93-9

tem ficha

PROJETO DE LEI

Altera a denominação de
logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

~~Artigo 1º~~ - O Viaduto Jacareí, localizado no bairro da Bela Vista - CADLOG 09758-6 - passa a denominar-se Viaduto Vereador Antonio Sampaio.

~~Artigo 2º~~ - Da placa de denominação do logradouro público constará "Presidente Emérito da Câmara Municipal de São Paulo".

~~Artigo 3º~~ - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

~~Artigo 4º~~ - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1993.

HANNA GHARIB
Vereador



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	de proc.
n.º	913	do 1993
<i>Sao Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Dispensável se torna enaltecer, neste ensejo, a figura do homenageado. A simples enumeração da sua intensa atividade política e administrativa, ilustrada pelos muitos serviços prestados à cidade e à sua população, constantes do "curriculum vitae" incluso, é mais que suficiente para justificar a propositura.

A escolha do logradouro público parece-me a mais adequada porque nele se situa esta Casa, onde Antonio Sampaio passou a parte mais ativa da sua brilhante carreira de homem público.

Acrescente-se que proxima existe outra via pública com a mesma denominação - A rua JACAREI - o que enquadra esta nossa proposição nos termos da Lei nº 11.419/93, que regula as alterações de nomes de logradouros publicos.

HANNA GHARIB

Vereador

Folha n.º	03	de proc.
n.º	913	de 1993
<i>Cab</i>		

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

nome: ANTONIO SAMPAIO

- Nascido em São Paulo - Capital, em 31 de julho de 1921, filho de JOSÉ ANTONIO SAMPAIO e de MARIA APARECIDA SAMPAIO, casado, tendo dois filhos.

ESCOLARIDADE

- Curso Preliminar do Grupo de Santana, Município de São Paulo, 1932
- Curso Secundário no Ginásio Prudente de Moraes de São Paulo, 1938
- Curso Técnico-Contábil na Escola Técnica e Comercial Tiradentes, São Paulo, 1947
- Curso de Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Guarulhos, 1973

CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

- Eleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo para o período legislativo de 1954 a 1958, cargo que exerceu até o final do mandato;
- Eleito Deputado Estadual para o período legislativo de 1959 a 1963, cargo que exerceu até o final do mandato;
- Escolhido por seus pares como líder do Partido Social Progressista, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1961;
- Eleito Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1962;
- Nomeado Diretor do Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, cargo do qual

Folha n.º	04	de proc.
n.º	913	do 1993
<i>[assinatura]</i>		

se afastou em virtude das funções legislativas que passou a exercer como Vereador; com assento à Câmara Municipal de São Paulo, 1963;

Eleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, para o período legislativo de 1964 a 1968, cargo que exerceu até o final do mandato;

Eleito 2º Secretário da Câmara Municipal de São Paulo, durante a gestão do então Prefeito, Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 1968;

Reeleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo para o período legislativo de 1968 a 1972, cargo que igualmente o exerceu até o final do mandato;

Indicado como Líder do Prefeito Paulo Salim Maluf, junto à Câmara Municipal de São Paulo, 1972;

Nomeado Diretor da Fiscalização da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cargo do qual se afastou em razão das funções legislativas que passou a exercer, como Vereador, com assento à Câmara Municipal de São Paulo, em 1972;

Reeleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo para o período legislativo de 1972 a 1976, cargo que exerceu até o final do mandato;

Indicado como Líder do Prefeito Miguel Colasuonno, junto à Câmara Municipal de São Paulo;

Eleito Secretário Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 1975;

Reeleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo para o período legislativo de 1978 a 1982, cargo que exerceu até o final do mandato;

Indicado como Líder do Prefeito na Câmara Municipal de São Paulo, em 1977, na gestão de Olavo Egydio Setúbal;

Eleito 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em 1979;

- . Eleito membro do Diretório Nacional do Partido Democrático Social - PDS, em 11. Agosto. 91;
- . Eleito membro da Constituinte Municipal, que elaborou a Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- . Eleito Presidente da Comissão para a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, em 1990;
- . Eleito Presidente da Comissão Permanente de Política Urbana, em 1992;
- . Reeleito Vereador, para o período de 1993 a 1996;
- . Eleito Presidente do Legislativo Municipal, pela segunda vez, para o ano de 1993.
- Eleito Presidente do Legislativo Municipal, pela terceira vez, para o ano de 1994.

- BREVE RELATO DE ALGUMAS ATIVIDADES

- . Co-autor, em 1951, com o então Vereador Cantídio Sampaio, da criação das duas primeiras salas-de-aula para deficientes auditivos, localizadas na Rua Conselheiro Moreira de Barros;
- . Co-autor da criação do Colégio Estadual Dr. Otávio Mendes com o então Vereador Cantídio Sampaio, na gestão do então Prefeito Armando de Arruda Pereira; na mesma oportunidade lançou a pedra fundamental do Grupo Escolar Toledo Barbosa, no bairro do Carandiru e da Escola Primária Estadual de Vila Mazzei;
- . Patrono e criador do primeiro Colégio Comercial Municipal, hoje denominado "Derville Allegretti", situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 777 - Santana, na gestão do então Prefeito Brigadeiro Faria Lima;
- . Também na gestão do Prefeito Faria Lima, desenvolveu maiores esforços, junto àquela autoridade para que os trabalhos da primeira linha do METRÔ paulistano fossem iniciados entre Santana e Jabaquara;

- Na gestão do Prefeito Olavo Setúbal, com o apoio do Presidente da Sociedade Amigos da Parada Inglesa, sr. JOSE ABUD, conseguiu cerca de Cr\$ 150.000.000,00, para a canalização do córrego Carandirú e pagamento de desapropriações indispensáveis para o alargamento daquela via que se transformou na Avenida Luiz Dumont Villares, que ligou o bairro de Santana ao de Tucuruvi;
- Durante a gestão como Secretário Municipal de Transportes, retirou os ônibus da contra-mão da Rua Voluntários da Pátria, responsáveis por inúmeros acidentes e atropelamentos, criando, em seguida, a Zona Azul naquela via e nas ruas próximas, para facilitar os moradores e comerciantes do bairro de Santana, bem como criou várias extensões de linhas de ônibus em vários bairros da Capital;
- Graças aos esforços junto à Administração Municipal, conseguiu levar calçamento e iluminação a centenas de ruas dos bairros de Santana, Tucuruvi, Tremembé, Jaçanã, Parque Edu Chaves, Jardim Tremembé, entre tantos outros;
- Autor da Lei que permite o ingresso no Serviço Público Municipal de Deficientes Físicos, em cargos e funções compatíveis com as suas deficiências;
- Autor da Lei que eliminou o limite de idade para ingresso no serviço público Municipal, cuja idade máxima anterior à Lei, era de 35 anos de idade.;
- Criador do curso supletivo municipal, de 1º e 2º graus, antigo ginásial e colegial, que ensejou a milhares de pessoas de várias faixas etárias, a oportunidade de concluírem aqueles cursos gratuitamente e ingressarem em faculdades;
- Durante a gestão do Prefeito Jânio Quadros, de quem foi Líder e a quem substituiu como Prefeito interino por várias oportunidades, criou várias escolas para deficientes auditivos, todas com o mesmo padrão da Escola Municipal "Hellen Keller", pioneira nesta especialidade;
- No setor parlamentar, sempre se portou e se porta com total independência, objetivando tão somente não desmerecer a confiança do povo da Zona Norte, que por várias vezes o reconduziu à Câmara Municipal de São Paulo, como seu líder representante;

- . Indicado como Líder do Prefeito na Câmara Municipal de São Paulo, na gestão do então Prefeito Reynaldo Emygdio de Barros, em 1981;
- . Nomeado, em 1981, Secretário de Transportes do Município de São Paulo, cargo que ocupou até 30 de julho de 1982;
- . Indicado, em novembro de 1982, Líder do então Prefeito Antonio Salim Curiati, junto à Câmara Municipal de São Paulo;
- . Reeleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo para o período legislativo de 1983 a 1988, cargo que exerceu até o final do mandato;
- . Eleito 1º Secretário da Câmara Municipal de São Paulo, em fevereiro de 1985;
- . Indicado pelo então Prefeito Jânio Quadros, como seu Vice-Líder, junto à Câmara Municipal de São Paulo, em janeiro de 1986;
- . Nomeado Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, em fevereiro de 1986, cargo do qual exonerou-se dez dias após, a fim de que a 1ª Secretária da Câmara Municipal de São Paulo não sofresse solução de continuidade;
- . Indicado como Líder do então Prefeito Jânio Quadros, em março de 1986, função que desempenhou junto à Câmara Municipal de São Paulo até 1º de fevereiro de 1987;
- . Eleito Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de fevereiro de 1987, para o biênio 1987/1988;
- . Prefeito Constitucional do Município de São Paulo, nos períodos: de 08.março.87 a 21.abril.87; 11.dezembro.87 a 14.Janeiro.88 e 26.dezembro.88 a 31.dezembro.88;
- . Reeleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, para o período legislativo de 1989 a 1992, com 40.000 votos;
- . Indicado como Líder da Bancada do Partido Democrático Social -PDS, na Câmara Municipal de São Paulo, em 1989;

- . Autor da Lei que instituiu o Dia de Santana, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho, cuja Lei entrou em vigor em 20.novembro.91.

- HONRARIAS e CONDECORAÇÕES

. Condecorado com as Medalhas de Mérito:

- . "Couto Magalhães" - 1961
- . "Ana Neri" - 1976
- . "Marechal Rondon" - 1981
- . "Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar do Estado de São Paulo" - 1981.

. Agraciado com os Diplomas:

- . "Vereador do Ano" - eleito em 1974 pela Associação dos Cronistas Parlamentares da Câmara Municipal de São Paulo
- . "Gratidão da Cidade de São Paulo" - 1975
- . "Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Grau de Bombeiro Honorário" - 1975
- . "Ordem do Campeador, no grau de Cavaleiro Honorário" - em 1975
- . "Ordem da Solidariedade, no grau de Comendador" - 1977
- . "Cruz do Mérito, da Ordem da Solidariedade, do Conselho Federal de Cultura, do Ministério da Educação e Cultura" - 1977
- . "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácia do Estado de São Paulo - Diploma de Reconhecimento" - 1979
- . "União dos Comendadores e Cidadãos Honorários do Brasil, no grau de Comendador" - 1982
- . "Comendador da Ordem do Ipiranga", conferido pelo então Governador do Estado de São Paulo, Paulo Salim Maluf - 1982

• "Láurea Pero Vaz de Caminha", outorgada pelo Instituto Histórico e Cultural Pero Vaz de Caminha - 1987

• "Companheiro Paul Harris", conferido pela Fundação Rotária do Rotary Internacional

• Diploma da Associação Cristã de Moços - ACM/Norte, conferido em 1987

• Dezenas de outras comendas, Diplomas e Cartões de Prata de várias Sociedades Amigos de Bairros e Clubes de Serviço.

Repleto de Comendamentos e Diplomas e Cartões de Prata para a exposição de 1994



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 913 de 1993 29, 12, 93 (a)

Adelina

Sr. Assessor Chefe

Sobre o assunto, nada consta

em 29/12/93

Ed

~~Assessor Chefe~~

À Com. de Const. e Justiça

29, 12, 93

~~LUZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 3/1/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Jose M. Mendes

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de fevereiro de 19. 94

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em
[Signature]

(a)
[Signature]



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	913	de 1934
O funcionário	D. Arruda	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/02/34

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 12 / 24/02/94 a) 2



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0142/94

Folha n.º 12 do proc
N.º 913 de 19 93
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 913/93.

PUBLIQUE-SE EM

07/03/94

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa alterar a denominação do Viaduto Jacareí, localizado no bairro da Bela Vista - CADLOG 09758-6.

É da competência da Câmara Municipal conforme o art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município, autorizar a alteração de denominação nos termos da lei, de denominação de próprias, vias e logradouros públicos. A lei aplicável ao caso é a de nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros públicos no Município de São Paulo, e que, no seu art. 1º, I, veda a alteração da denominação de logradouros públicos, salvo quando constituam denominação homônimas. De acordo com o parágrafo 1º desse mesmo artigo, "as denominação serão consideradas homônimas quando os conjuntos constituídos pelo tipo e nome dos logradouros forem idênticos". Uma vez que o outro logradouro denominado Jacareí no Município de São Paulo é a Rua Jacareí - CADLOG 09941-4, e nos outro Viaduto com o mesmo nome, a alteração é legalmente impossível. Por estas razões o parecer é

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

21/2/94

[Handwritten signature]
Vereador
Hanna Gharib
(conveniente)

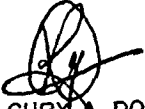
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Secretário

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09 / 03 / 94
página 38 e 39
conferido: 

À A.T.M.

Em, 09 / 03 / 94


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

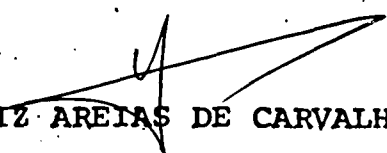
Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 14 -

do processo nº 913 93 de 19...../...../.....(a)..... JPA

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a
ausência de recurso do autor.

25/4/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

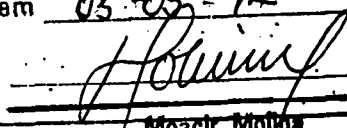
Assessor Tecn. Leg. Chefe - A.T.M

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 03-05-94

O. Func.º


Moacir Molina
Auxiliar de Secretária I

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 21/02/94
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 09755-1 DENOMINACAO - (R) JACAREI
FOLHA MOC 10-G QUADRIC. MOC D3 CEP 01319 - 040
PTO INICIAL DENOM.- R JAPURA CODLOG 09941-4
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 283 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO 972 ATO 16 ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 15635 DECRETO 79 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEG VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha no 13 do proc. n.º 913 de 19 93
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 19 94

MEMORANDO nº 249/94-ATM

Ao nobre Ver. *Hanna Gharib*

O PL-913/93, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da douta Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Vereador; HANNA GHARIB
Viaduto Jacaré, 100 - 7.º and. - S/704
01380-900 - Capital

RECEBIDO NA A. T. M.
Em <u>21</u> / <u>3</u> / <u>94</u>
às <u>14:30</u> horas

RF22179

14:30

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 21/02/94
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 09758-6 DENOMINACAO - VD JACAREI
FOLHA MOC 10-G QUADRIC. MOC D3 CEP-01319 - 020
PTO INICIAL DENOM.- PC GAL CRAVEIRO LOPES CODLOG 05466-6
IND.OR.- B COD.BCD NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 2 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 15777 DECRETO 79 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - TELA ()
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 21/02/94
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 09758-6 DENOMINACAO ATUAL- VD JACAREI
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

LEGISLACAO
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM. 15777 DECRETO 79 ATIVO

EXPEDIENTE
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ()